processo orçamentário, ou seja, o planejamento da Administração Pública, conforme os quadros a seguir discriminados: .....

**DEMONSTRTIVO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.021**

| RECEITAS / PREVISTAS | 2021 |
|---|---|
| RECEITA GERAL TOTAL | 901.949.452 |
| RECEITAS CORRENTES | 705.852.024 |
| RECEITAS TRIBUTÁRIAS | 157.734.752 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 39.734.452 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.899.242 |
| RECEITAS DE SERVIÇO | 47.605.811 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 448.799.309 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 10.078.458 |
| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA | 37.100.428 |
| TOTAL RECEITA CAPITAL | 158.997.000 |
| OPERAÇÕES DE CREDITO | 20.000.000 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 138.997.000 |

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS P/ O EXERCICIO DE 2021

| DESPESAS / PREVISTAS | 2021 | % |
|---|---|---|
| RECEITA GERAL TOTAL | 901.949.452 | 100,00% |
| DESPESAS CORRENTES | 661.305.048 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 376.318.576 | 41,72% |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 7.435.000 | 0,82% |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 277.551.472 | 30,77% |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 240.644.404 | |
| IMVESTIMENTOS | 212.295.987 | 23,54% |
| AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA | 25.320.000 | 2,81% |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RPPS | 3.028.417 | 0,34% |

Após o demonstrativo das Despesas e Receitas exercício 2.201, foi passada a palavra ao técnico **João Carlos Cardoso**, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, que ao cumprimentar a todos os participantes, deu continuidade aos trabalhos apresentando sobre as principais METAS e

PRIORIDADES das Secretarias Municipais, iniciando pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**: Implementação de plano de cargos, carreiras e salários (PCCS), exceto Saúde, Educação, Procuradoria e Guarda Municipal – R$ 1.759.050; Remuneração e Encargos Sociais – R$ 6.899.129,00; Valorização e Reconhecimento dos Servidores – R$ 500.000,00; Formação e Capacitação de Servidores – R$140.000,00; Gestão de Patrimônio da Prefeitura – R$ 225.750,00; Manutenção de Serviços de Transporte – R$ 76.650,00; Manutenção de Serviços Administrativos R$ 3.743.250,00; Manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas R$ 465.000,00; Manutenção de Trâmites Processuais R$ 278.250,00, totalizando o valor geral de R$ 14.087.079,00. **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**: Manutenção e fortalecimento das atividades de gestão, licenciamento e fiscalização ambiental da SEMMA R$ 3.105.000,00; Educação Ambiental R$ 10.000,00; Implantação e operacionalização do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – PMDRS R$ 207.500,00; Implantar um sistema municipal de gestão, fiscalização e licenciamento ambiental R$ 180.000,00; Ampliação do processo de arborização municipal R$ 50.000,00; Licenciamento e fiscalização ambiental R$ 70.000,00; Estruturação do sistema de inspeção municipal R$ 60.000,00; Capacitação de recursos humanos R$ 10.000,00, totalizando o valor geral de R$ 3.692.500,00. **SECRETARIA MUNICIPA DE SAÚDE**: Enquadramento e reenquadramento dos servidores do SUS R$ 3.953.000,00; Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde) R$ 11.362.202,00; Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS R$ 110.555.246,00; Enfrentamento da emergência – "COVID-19" R$ 3.790.000,00; Ampliação do acesso das pessoas aos cuidados e tratamento no enfretamento e combate ao COVID-19 R$5.620.000,00; Ampliação do acesso, custeio e investimentos em estrutura, equipamentos e insumos diversos, às ações e serviços de saúde da Atenção Básica R$ 4.950.235,00; Ampliação do acesso, custeio e investimento em estrutura, equipamentos e insumos diversos em prestação de serviços terceirizados, contratualização de serviços e outros insumos necessários a manutenção de média e alta complexidade R$ 24.751.175,00; Provimento de medicamentos e insumos hospitalares aos serviços de saúde pública do Município R$ 8.250.392,00; Manutenção e ampliação das atividades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde R$ 165.008,00; Manutenção e ampliação das atividades do Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica R$ 990.047,00; Ampliação das ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição R$ 30.526,00, totalizando o valor geral de R$ 174.417.831,00. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**: Implantação dos Conselhos de Direitos R$ 9.000,00; Implantação do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI) R$ 65.000,00; Programa Federativo de enfrentamento ao Covid – Lei Complementar 173/2020 R$ 1.230.000,00; Manutenção do Restaurante Popular R$ 295.000,00; Manter o funcionamento da Secretaria Municipal conforme a Nob/Suas R$ 7.425.200,00; Manutenção dos Conselhos da Área Social de Várzea Grande R$ 65.732,00; Manutenção dos Conselhos Tutelares de Várzea Grande R$ 1.322.000,00; Manutenção do Sistema Organizacional do SUAS R$ 122.569,00; Abrigamento e Apoio aos Idosos R$ 720.000,00; Programa Beneficio de Prestação Continuada na Escola – BPC R$ 12.480,00; Implementação dos Serviços Socioassistenciais e Benefícios Eventuais (FUMIS) R$ 78.000,00; Centro de Referência

Especializado da Assistência Social - CREAS - POP (População de Rua) R$ 212.940,00; Manutenção e Operacionalização da Casa de Amparo R$ 147.420,00; Manutenção de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes com direitos violados R$ 802.000,00; Abrigamento para Crianças e Adolescentes R$ 491.400,00; Implementação dos Serviços Intersetoriais e Projetos Especiais (FEAS) R$ 334.100,00; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos R$ 1.064.700,00; Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil R$ 99.600,00; Trabalho Social - Programa Minha Casa Minha Vida R$ 1.018.395,00; Programa Primeira Infância no SUAS R$ 234.000,00; Cadastro Único/Bolsa Família R$ 1.055.909,00; CRAS - Centro de Referência Assistência Social R$ 786.240,00; Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - COVID-19 R$ 412.050,00; Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS R$ 326.227,00; Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - CENTRO POP R$ 900.100,00; Implantação da Casa de Passagem R$ 188.000,00; Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - COVID-19 R$ 252.300,00; Operacionalização do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA R$ 1.500.000,00, totalizando o valor geral de R$ 21.170.362,00. **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**: Manutenção e Encargos da Gestão Fazendária R$ 13.350.000,00; Monitorar, acompanhar junto a Sefaz/MT, a Divisão do Índice de Participação do FPM/ICMS R$ 100.000,00; Fomentar Receita Própria R$ 90.000,00; Modernização da Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte-CAC R$ 50.000,00; Manutenção e atualização dos Dados Cadastrais R$ 5.000.000,00; Manutenção Sistema Fiscal, Tributário e Contábil R$ 1.850.000,00; Núcleo de Gestão de Dívida Ativa R$ 50.000,00, totalizando o valor geral de R$ 20.490.000,00. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO**: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo R$ 3.240.000,00; Plano Diretor / Leis Complementares R$ 289.400,00; Manutenção do SINE R$ 31.650,00; Fomentar o Setor de Indústrias R$ 227.000,00; Mecanismos de Atratividade Empresarial R$ 190.000,00; Fomentar a Atividade Turística R$ 134.310,00; Construção de 01 Centro de Eventos Turísticos, Cultural e Gastronômico R$ 122.860,00; Regularização Fundiária Urbana R$ 364.000,00; Redução do Déficit Habitacional R$ 63.300,00; Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social R$ 30.000,00, totalizando o valor geral de R$ 4.692.520,00. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**: Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria R$ 15.660.000,00; Manutenção dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação R$ 210.000,00, totalizando o valor de R$ 15.870.000,00. Para o DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: Brasil Carinhoso - Apoio as Creches R$ 21.000,00; Enquadramento e Reenquadramento Profissionais da Educação R$ 4.300.000,00; Reforma / Apliação R$ 4.000.000,00; Piso Salarial Conforme Lei Nº 11.738/2008 R$ 341.000,00; Construção de Escolas de Ensino Fundamental R$15.400.000,00; Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar) R$8.240.000,00; Manutenção da Frota R$ 4.925.000,00; Manutenção do Ensino Fundamental R$ 18.541.168,00; PAR - Aquisições de Brinquedos Didáticos R$ 1.078.000,00; PAR - Mobiliários e Equipamentos Pro infância R$ 3.300.000,00; Construção de 14 Creches/Pré-Escola - Termo De Compromisso PAR R$ 23.100.000,00; Assegurar Reformas das CEMEIS que apresentam riscos estruturais R$ 2.350.000,00; Manutenção da Educação Infantil R$ 5.910.000,00; Manutenção do Centro Municipal de Atendimento Especializado e

Apoio a Inclusão R$ 656.000,00; Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 60% R$73.341.900,00; Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 40% R$ 48.894.600,00, totalizando o valor de R$ 214.398.668,00. Para a SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER: Manutenção e Encargos da Superintendência de Esporte e Lazer R$ 4.180.000,00; Revitalização dos Mini Estádios R$ 1.200.000,00; Revitalização dos Campos de Futebol da Rede Municipal R$ 100.000,00, totalizando para a Superintendência o valor de R$ 5.480.000,00. Para a SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA: Acervos para Bibliotecas Públicas Municipais R$ 410.000,00; Manutenção da Superintendência de Cultura R$ 3.870.000,00, totalizando o valor para a Superintendência de R$ 4.280.000,00. Ficando orçado para a Secretaria o valor total geral de R$ 240.028.668,00. **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**: Manutenção das Atividades da Secretaria R$ 5.924.546,00; Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Projeto Pantanal R$ 23.950.000,00; Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água R$ 20.000.000,00; Urbanização de Assentamento Precário/ Jardim Icaraí e São João R$ 10.800.000,00; Recapeamento / Reperfilamento R$ 18.000.000,00; Restauração de Vias Urbanas Pavimentadas/Tapa Buracos R$ 4.050.000,00; Espaço Municipal para Comercialização R$ 3.850.000,00; Implantação do Terminal Rodoviário R$ 5.100.000,00; Revitalização da Orla do Rio Cuiabá R$ 1.500.000,00; Construção Pontes Concreto/Madeira R$ 3.539.719,00; Pavimentação Asfáltica R$ 35.000.000,00; Reforma e Ampliação da Câmara Municipal R$ 4.000.000,00; Estruturação e Reestruturação do Parque Berneck R$6.100.000,00; Recuperação de Vias Não Pavimentadas R$ 2.975.960,00; Manutenção de Infra-Estrutura Urbana R$ 4.886.674,00; Elaboração de Projetos e Estudos R$ 4.300.000,00, totalizando para a Secretaria o valor total geral de R$ 153.976.899,00. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**: Manutenção e Encargos da Secretaria R$ 7.438.000,00; Revitalização e Acessibilidade de Praças Públicas e Principais Vias R$ 2.000.000,00; Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública R$ 6.305.000,00; Manutenção da Rede de Iluminação Pública – CIP R$ 21.825.365,00; Melhoria na Qualidade do Transporte Público R$ 2.000.000,00; Passe Livre aos Idosos R$ 3.000.000,00; Manutenção da Sinalização do Município R$1.500.000,00; Manutenção do Cemitério Público R$ 800.000,00; Construção e Manutenção do Aterro Sanitário R$ 2.500.000,00; Manutenção da Coleta de Lixo R$ 22.660.000,00, ficando orçado para a Secretaria o valor total geral de R$ 70.028.365,00; **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**: Manutenção e Encargos da Defesa Social R$ 15.661.000,00; Proteção de Bens, Serviços e Instalações Municipais R$ 90.000,00; Formação e Capacitação dos Profissionais da Guarda Municipal R$ 110.000,00; Fiscalização, Controle e Segurança do Trânsito R$ 290.000,00; Educação para o Trânsito R$ 40.000,00; Prevenção à Violência e Criminalidade R$ 390.000,00; Atendimento a Acidentes de Trânsito R$ 50.000,00; Manutenção da Segurança Pública Municipal R$ 60.000,00; Proteção e Defesa Civil Municipal R$160.000,00, totalizando o valor geral à Secretaria de R$ 16.851.000,00; e por fim, o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE**: Perfuração de Poços Artesianos no Município de Várzea Grande R$100.000,00; Serviços de Publicidades, Produção e Consultoria R$ 500.000,00; Manutenção Geral e Encargos das Atividades do DAE/VG R$ 33.841.702,00; Contribuição do Pasep R$475.509,00; Amortização e Encargos da Dívida Contratada do DAE/VG R$ 3.820.000,00; Ampliação e Manutenção do Sistema de Tratamento da Rede de Esgoto de Várzea Grande R$ 1.193.600,00;

Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Tratada de Várzea Grande R$ 7.620.000,00, ficando o orçamento estimado à Autarquia no valor geral de R$ 47.550.811,00. **Finalizando os trabalhos**, foi entregue a palavra ao Secretário Municipal de Planejamento Edson Roberto Silva que deu por encerradas as apresentações e agradeceu a atenção dispensada por todos os participantes virtuais. Em tempo, o Secretário externou também que, infelizmente, devido à pandemia do novo Coronavírus tornou-se necessário o trabalho à distância, bem como conclamou a todos que roguemos a Deus para que haja em nossa caminhada muita saúde, paz e sucesso. Em seguida, foi aberta ao público virtual a oportunidade de debates e esclarecimentos a eventuais dúvidas e sugestões/contribuições, acerca dos projetos que lhes foram expostos. Não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a Audiência Pública às 10:40horas, sendo lavrada a presente Ata que segue assinada pelos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento. Por fim, informamos que o registro de presenças dos participantes virtuais nesta Audiência Pública encontra-se arquivado por meio eletrônico "Youtube". Várzea Grande-MT, 28 de julho de 2.020.

**Edson Roberto da Silva**
Secretário Municipal de Planejamento

**João Carlos Cardoso**
Superintendente de Orçamento

agenda ASSESSORIA
Conectando Excelência e Inovação
Rua Barão de Melgaço, nº 3988
Centro Norte - Cep.: 78.005-300
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3322-3400
www.agendaassessoria.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande
PREVIVAG

# RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Março de 2020

agenda ASSESSORIA
Conectando Excelência e Inovação
Rua Barão de Melgaço, nº 3988
Centro Norte - Cep.: 78.005-300
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3322-3400
www.agendaassessoria.com.br

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO 01

2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO 02

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA 04

4 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE 15

5 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES INATIVOS 21

6 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES DEMITIDOS 22

7 – RESULTADOS OBTIDOS 23

8 – DESTAQUES 27

9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE 40

10 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL (EFA) 44

11 – COMPLEMENTO DO DRAA 47

12 – PARECER ATUARIAL 51

ANEXO: PROJEÇÃO ATUARIAL

agenda ASSESSORIA
Conectando Excelência e Inovação
Rua Barão de Melgaço, nº 3988
Centro Norte - Cep.: 78.005-300
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3322-3400
www.agendaassessoria.com.br

## 1 – INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período considerado. Através da experiência verificada, ano a ano, e das consequentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de Avaliação Atuarial.

O Regime Próprio de Previdência instituído em Várzea Grande, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Avaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei n° 9.717/98 (*"in"* art. 1°, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro Municipal.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita acerca do levantamento cadastral dos servidores públicos municipais de Várzea Grande. Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da *"Massa de Servidores"*, os resultados obtidos com a Avaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, etc. e o Parecer Atuarial Conclusivo.

agenda ASSESSORIA
Conectando Excelência e Inovação
Rua Barão de Melgaço, nº 3988
Centro Norte - Cep.: 78.005-300
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3322-3400
www.agendaassessoria.com.br

## 2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

O estudo realizado tem por suporte legal, para composição de suas características, as Emendas Constitucionais n° 20/98 e nº 41/2003, a Lei n° 9.717/98 e a Portaria n° 464/2018.

### 2.1 Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)

- ✓ Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição **(AId, AE[1] e ATC[2])**
- ✓ Aposentadoria Compulsória **(AC)**
- ✓ Aposentadoria por Invalidez Permanente **(AInv)**
- ✓ Pensão por Morte **(PM)**
- ✓ Abono Anual **(13º Benefício)**[3]

### 2.2 Elegibilidades

#### 2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes

| | Benefícios | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Elegibilidade H/M** | **Aid** | **ATC** | **AE** | **AC** | **AInv** | **PM** |
| Idade (anos) | 65/60 | 60/55 | 55/50 | 75 | N/A | N/A |
| Tempo de Serviço | N/A | 35/30 | 30/25 | N/A | N/A | N/A |
| Tempo de S. Público | 10 | 10 | 10 | N/A | N/A | N/A |
| Tempo no Cargo | 5 | 5 | 5 | N/A | N/A | N/A |

N/A = Não Aplicado

#### 2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição

As emendas constitucionais de números 20 e 41 determinam condições diferentes, para os servidores que estejam em certas condições de entrada no serviço público, alterando as elegibilidades acima e ou criando regras de transição, que foram previstas neste estudo atuarial de acordo com a admissão de cada servidor.

---

[1] Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à "massa de servidores" do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial, posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da "massa" para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, δ 4° da Constituição da República.

[2] Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

[3] O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

agenda ASSESSORIA
Conectando Excelência e Inovação
Rua Barão de Melgaço, nº 3988
Centro Norte - Cep.: 78.005-300
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3322-3400
www.agendaassessoria.com.br

## 2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

### 2.3 Nível de Benefício

**2.3.1.** O valor do benefício de aposentadoria poderá ser igual à última remuneração[4] recebida pelo servidor em seu cargo efetivo, com as devidas atualizações até a data da publicação do ato de concessão, para aqueles que vierem a se aposentar com fundamento em regras que permitam a integralidade dos proventos e a aplicação do principio da isonomia.

**2.3.2.** O valor do benefício de aposentadoria poderá ser apurado com base na média simples das remunerações, correspondente a 80% (oitenta por cento) dentre os maiores valores corrigidos, sendo observadas as remunerações do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, e posteriormente será estabelecida a proporcionalidade nas aposentadorias compulsórias, por idade e por invalidez (conforme o caso disposto em lei) para aqueles que vierem a se aposentar com fundamento nas regras permanentes, observada a EC 41/2003.

**2.3.3.** O valor do beneficio de Pensão por Morte, concedido aos dependentes do servidor inativo será o da totalidade dos proventos percebidos por este, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social (Teto), acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, observada a EC 41/2003.

**2.3.4.** O valor do beneficio de Pensão por Morte, concedido aos dependentes do servidor que se encontrava em atividade na data do seu falecimento, será a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, observado a EC 41/2003.

**2.3.5.** Os proventos de aposentadoria e pensão serão revistos de duas formas: a) sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, para aqueles que se aposentaram com fundamento em regras que permitam a integralidade dos proventos e a aplicação do principio da isonomia (com Paridade) e; b) conforme divulgação do RGPS, garantindo a manutenção do valor real do benefício, para aqueles benefícios concedidos com fundamento nas regras permanentes, como disposto na EC 41/2003 (sem Paridade).

### 2.4 Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)[5]. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirão com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

[4] A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 20/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.
[5] Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.

agenda ASSESSORIA
Conectando Excelência e Inovação
Rua Barão de Melgaço, nº 3988
Centro Norte - Cep.: 78.005-300
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3322-3400
www.agendaassessoria.com.br

## 3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

A Base Atuarial é o conjunto de ferramentas utilizadas para determinarmos o Custo de um Plano de Benefícios. Podemos dizer que a Base Atuarial divide-se em dois componentes:

- Hipóteses Atuariais
- Método Atuarial de Custo

Para entendermos o funcionamento destes componentes, vejamos o que significa:

### 3.1 Processo Atuarial

Durante a *"vida"* de um Plano de Benefícios o valor total a ser pago pelo Instituto, a título de aposentadorias e pensões, a todos os servidores (e seus dependentes) do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações quando existirem, deverá ser coberto pelas contribuições feitas ao Plano, acrescido do retorno de investimentos. O valor total dos benefícios depende diretamente de três fatores:

- **Nível de Benefício do Plano**

  É o valor que se pagará ao servidor quando concedida sua aposentadoria, sendo determinado pela Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

  Como tais valores estão ligados a remuneração do servidor, na data da aposentadoria, é necessário que se façam projeções sobre o comportamento da evolução remuneratória e sobre o nível de inflação no futuro.

- **Quantidade de Pessoas Elegíveis ao Benefício**

  Corresponde a quem o provento será pago. Depende da indicação das elegibilidades, ou seja, de quando o servidor ou seus dependentes passam a ter direito a requerer o benefício.

  Para conhecermos este número, é necessário, além das elegibilidades, que se façam projeções sobre os seguintes eventos:
  a) a mortalidade dos servidores em atividade;
  b) a possibilidade de um Servidor, estando em plena atividade, tornar-se inválido;
  c) a mortalidade dos inválidos.

agenda ASSESSORIA
Conectando Excelência e Inovação
Rua Barão de Melgaço, nº 3988
Centro Norte - Cep.: 78.005-300
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3322-3400
www.agendaassessoria.com.br

## 3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

### 3.1 Processo Atuarial (cont.)

- **Duração dos Pagamentos dos Benefícios**

  Geralmente os benefícios são pagos enquanto o servidor está vivo e, por isto, precisamos fazer projeções sobre sua expectativa de vida, levando-se em conta o tipo de benefício pago e a idade a partir da qual tal benefício é concedido.

Portanto, podemos ver que o processo atuarial requer que o Atuário faça hipóteses sobre:

- Comportamento das remunerações no futuro;
- Nível de inflação nos anos futuros;
- Taxas de mortalidade;
- Taxas de invalidez;
- Taxas de rotatividade;
- Taxas de retorno de investimentos (a longo prazo).

Com base na fixação destas variáveis, o Atuário poderá definir as contribuições futuras necessárias para fazer frente aos compromissos. Para tanto, é selecionado um Método Atuarial de Custo que é simplesmente uma técnica orçamentária, que estabelece a forma pela qual o Custo do Plano (que é o valor de todos os pagamentos de benefícios) deverá ser amortizado.

O método atuarial selecionado estabelece o ***Custo Mensal*** do Plano, ou seja, apura o valor necessário de contribuição, que se for paga desde a data do ingresso do Servidor no Município até a data de sua aposentadoria, será suficiente para garantir o pagamento do benefício assegurado pelo Plano.

O benefício de Pensão por Morte é pago vitaliciamente.

agenda ASSESSORIA
Conectando Excelência e Inovação
Rua Barão de Melgaço, nº 3988
Centro Norte - Cep.: 78.005-300
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3322-3400
www.agendaassessoria.com.br

## 3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

### 3.1 Processo Atuarial (cont.)

Ao acúmulo teórico de todos os ***Custos Mensais*** passados, ou seja, anteriores à data da Avaliação Atuarial, chamamos de **Responsabilidade Atuarial**. Este valor seria sempre igual ao valor apresentado pelo fundo financeiro do Regime Próprio de Previdência Social, caso não ocorresse, durante a *"vida"* do Plano, um dos seguintes fatos:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas;
- O Plano pode ter sofrido alterações;
- A realidade do Plano, verificada no período considerado, no que diz respeito à taxa de crescimento salarial, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., pode ser diferente das hipóteses elaboradas inicialmente para a Avaliação Atuarial.

No caso de haver excesso de Responsabilidade Atuarial sobre o valor do fundo financeiro garantidor dos benefícios, teremos uma Reserva a Amortizar, podendo ser amortizada em um prazo de até 35 (trinta e cinco) anos. Às contribuições, que amortizarão esta reserva, dá-se o nome **de Custo Suplementar ou Especial** que, somadas às contribuições normais, fornecerão o valor do **Custo Total** para o ano.

Agora que sabemos qual o significado do Processo Atuarial, vejamos quais são as hipóteses atuariais necessárias à avaliação do Plano e quais os seus significados.

### 3.2 Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são estimativas de um conjunto de eventos que afetam diretamente o Custo do Plano para o ano e estão divididas em três conjuntos:

- **Econômicas**
  - ✓ Retorno de investimentos;
  - ✓ Crescimento remuneratório;
  - ✓ Reajustes de benefícios e de remunerações.

agenda ASSESSORIA
Conectando Excelência e Inovação
Rua Barão de Melgaço, nº 3988
Centro Norte - Cep.: 78.005-300
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3322-3400
www.agendaassessoria.com.br

## 3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

### 3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

- **Biométricas**

✓ Mortalidade de ativos;

✓ Mortalidade de inativos;

✓ Entrada em invalidez;

✓ Mortalidade de inválidos;

- **Outras Hipóteses**

✓ Estado civil na data de aposentadoria;

✓ Diferença de idade entre servidor e seu cônjuge/companheiro;

✓ Composição Familiar;

✓ Tempo de contribuição na data de aposentadoria; etc.

#### 3.2.1 Hipóteses Econômicas

São as mais importantes. Geralmente, variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que os outros conjuntos de hipóteses.

Para termos nossas hipóteses formuladas, precisamos pensar nas seguintes variáveis:

- Inflação a longo prazo;
- Taxa pura de juros;
- Elemento de risco nas aplicações;
- Aumento remuneratório por produtividade;
- Aumento remuneratório por mérito, promoção ou tempo de serviço.

agenda ASSESSORIA
Conectando Excelência e Inovação
Rua Barão de Melgaço, nº 3988
Centro Norte - Cep.: 78.005-300
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3322-3400
www.agendaassessoria.com.br

## 3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

### 3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

#### 3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

Estes componentes impactam da seguinte forma em cada uma de nossas hipóteses:

| Hipótese | Componente de Impacto |
|---|---|
| Retorno de investimentos | Inflação + taxa pura de juros + elemento de risco nas aplicações |
| Crescimento remuneratório | Inflação + aumento por mérito/promoção/ TS + aumento por produtividade |
| Reajuste de benefícios | Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios |

A seguir apresentamos o significado de cada um destes componentes.

##### 3.2.1.1 Taxa de Retorno de Investimentos

- **Inflação (+)**

  Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

- **Taxa Pura de Juros (+)**

  É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

- **Elemento de Risco (+)**

  É a taxa extra de retorno disponível para compensar o investidor pela falta de liquidez, pelo prazo de duração do investimento, pela estabilidade da companhia da qual são compradas ações, pelos riscos extras associados com economias em desenvolvimento, etc. No caso do Brasil, esta taxa pode variar entre 2,5% e 5,0%.

agenda ASSESSORIA
Conectando Excelência e Inovação
Rua Barão de Melgaço, nº 3988
Centro Norte - Cep.: 78.005-300
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3322-3400
www.agendaassessoria.com.br

## 3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

### 3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

#### 3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

##### 3.2.1.2 Taxa de Crescimento Remuneratória

- **Inflação (+)**

  Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Aumento de Produtividade**

  O aumento concedido às remunerações, em caráter geral, caso não houvesse inflação. A longo prazo esta taxa deverá ficar entre 1% e 2%.

- **Aumento por Mérito/Promoção/Tempo de Serviço**

  É função do tipo de empregado e da política remuneratória do Município. Uma taxa entre 0,0% e 2,5% é uma suposição razoável.

##### 3.2.1.3 Taxa de Reajuste de Benefícios

- **Inflação (+)**

  Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Defasagem entre Inflação e Correção de Benefícios**

  Reflete o grau com que os benefícios são corrigidos, abaixo do nível inflacionário. Embora, em outros países, seja rara a prática de taxas para compensar defasagens, que podem variar entre –5% e 0%, no Brasil esta prática existe.

  Por este motivo, consideramos em nossas avaliações que esta defasagem seja nula, ou seja, que os benefícios concedidos serão corrigidos de forma a manter seu poder de compra.

agenda ASSESSORIA
Conectando Excelência e Inovação
Rua Barão de Melgaço, nº 3988
Centro Norte - Cep.: 78.005-300
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3322-3400
www.agendaassessoria.com.br

## 3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

### 3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

#### 3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

Com base nestas explicações, apresentamos abaixo o quadro com as variáveis econômicas utilizadas em nossa avaliação atuarial. Convém lembrar que:

- As hipóteses são para longo prazo, não devendo ser comparadas com resultados de um ano para o outro.
- A inflação é uma hipótese comum a todas as demais e, por este motivo, podemos extraí-la deste modelo e trabalhar com taxas reais (aquela acima da inflação).

| Variável de Impacto | Faixa de Variação | Nossa Hipótese |
|---|---|---|
| Taxa Pura de Juros | 0,0% a 1,0% | 1,0% |
| Elemento de Risco | 2,5% a 5,0% | 4,84% |
| Aumento por Produtividade | 1,0% a 2,0% | 0,0% |
| Aumento por Mérito/Promoção/TS | 0,0% a 2,5% | 1,0% |
| Defasagem entre Inflação e Benefícios | -5,0% a 0,0% | 0,0% |

Obs.: Existem Servidores que possuem ganhos por produtividade, mas não representam parte significativa da folha salarial que justifique alterarmos a nossa hipótese (zero). Como os salários avaliados constam dessas verbas, os resultados da avaliação atuarial refletem os valores. Caso o RPPS, em conjunto com o Ente, entenda que esta variável pode afetar as projeções das aposentadorias, devemos elaborar estudo para justificar uma mudança na base técnica. O impacto pode ser observado em estudo de sensibilidade.

Portanto, nossas Hipóteses Econômicas Utilizadas são:

| Hipótese | Variável de Impacto | Nossa Hipótese |
|---|---|---|
| Retorno de Investimentos | Inflação + taxa pura de juros + elemento de risco nas aplicações | Inflação + 5,84% |
| Crescimento Remuneratório (em média) | Inflação + aumento por mérito/TS/ promoção + aumento por produtividade | Inflação + 1,0% |
| Reajuste de Benefícios | Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios | Inflação + 0,0% |

Obs. 1: utilizamos a taxa de 1,00% ao ano para projetar a remuneração dos servidores durante sua carreira.

Obs. 2: Apesar do quadro acima informar que a hipótese utilizada para taxa de crescimento real de benefício é 0,00% a.a., consideramos a taxa real de 0,50% a.a. para os benefícios concedidos pagos pelo valor do salário mínimo, pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

Obs. 3: Para os benefícios concedidos, cujo beneficiário tenha direito à Paridade, utilizamos a hipótese de crescimento de 0,00% a.a. (zero) para definir o valor dos compromissos futuros, pois existe a expectativa de aumentos apenas pela reposição inflacionária para os servidores em atividade.

agenda ASSESSORIA
Conectando Excelência e Inovação
Rua Barão de Melgaço, nº 3988
Centro Norte - Cep.: 78.005-300
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3322-3400
www.agendaassessoria.com.br

## 3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

### 3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

#### 3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

Além destas hipóteses, fizemos as seguintes:

- **Nível de inflação a longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria. Nossa hipótese é de 2,00% a.a. em observação do art. 31 da Portaria 464, mas aplicando a taxa do exercício.

- **Frequência de Reajustes Remuneratórios ao ano**

Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A frequência de reajuste remuneratório utilizado para o ano corrente é de uma vez.

- **Fator de Capacidade**

Considerando-se a inflação de 2,00% ao ano e a frequência de reajustes anual, temos um fator de capacidade dos salários e dos benefícios em 99,10%.

#### 3.2.2 Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas. As tábuas utilizadas são as seguintes:

- IBGE-2017 para Mortalidade de Servidores em atividade e em inatividade
- Álvaro Vindas para Entrada de Servidores em Invalidez
- IBGE-2017 para Mortalidade de Servidores Inválidos
- IBGE-2017 para Mortalidade de Servidores em atividade, para fins de avaliação do benefício de Pensão por Morte.

Observação: as tábuas de mortalidade observam o sexo do segurado.

agenda ASSESSORIA
Conectando Excelência e Inovação
Rua Barão de Melgaço, nº 3988
Centro Norte - Cep.: 78.005-300
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3322-3400
www.agendaassessoria.com.br

## 3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

### 3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

#### 3.2.2 Hipóteses Biométricas (cont.)

- IBGE-2017 é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor falecer. A utilização desta tábua é permitida pela legislação vigente e tem refletido satisfatoriamente o comportamento desta variável.

- Álvaro Vindas é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja em plena atividade no momento da avaliação.

- Tábua de Rotatividade visa a refletir a possibilidade de um servidor sair do plano, antes de se aposentar. Contudo, esta tábua não foi utilizada.

- Novos Entrados e Morbidez não utilizadas de forma a gerar custos.

#### 3.2.3 Outras Hipóteses

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial:

- **Estado Civil na data da Aposentadoria**
  Utilizamos a hipótese de que 95% dos Servidores estarão casados na data de aposentadoria. Portanto, haverá continuidade de renda (Pensão) após o falecimento do Servidor, mas apenas para informação incompleta quanto a seu estado civil.

- **Diferença de Idade e Composição Familiar**
  Caso haja informação de que o Servidor tenha estado civil diferente de solteiro, tanto enquanto em atividade como na condição de aposentado, e não seja observada uma data de nascimento de seu suposto cônjuge, consideramos que haverá uma continuidade de pensão e que a idade do cônjuge é 3 (três) anos de diferença para o servidor (**verificada em populações semelhantes**), sendo que os homens são sempre mais velhos.

- **Tempo de Contribuição**
  Para fixarmos a idade de aposentadoria do servidor, dentre as regras possíveis, partimos da suposição de que o mesmo será elegível a um benefício de aposentadoria que proporcionar a menor idade, ou seja, uma aposentadoria na primeira oportunidade de elegibilidade.

  A informação sobre o Tempo de Contribuição anterior à admissão no Ente, quando não inserida no banco de dados, é considerada como se o Servidor tenha iniciado suas contribuições aos 25 anos de idade, mas apenas se esta informação não constar de toda a massa, pois supõe-se que o vínculo com o Ente possa ser o primeiro na vida previdenciária do Servidor.

agenda ASSESSORIA
Conectando Excelência e Inovação
Rua Barão de Melgaço, nº 3988
Centro Norte - Cep.: 78.005-300
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3322-3400
www.agendaassessoria.com.br

## 3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

### 3.3 Regimes Financeiros

**3.3.1 Aposentadorias por Tempo de Contribuição e por Idade**
Capitalização pelo método Crédito Unitário Projetado.

**3.3.2 Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte**
Repartição de Capitais de Cobertura.

**Observação:**
Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte em razão de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

### 3.4 Método Atuarial de Custo

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa:

- **Custo de um Plano**

  O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua *"vida"*. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores:

  ✓ Nível de benefício a ser concedido;

  ✓ Elegibilidade de cada benefício;

  ✓ Características da massa dos Servidores do Município.

  Com base nestas informações podemos afirmar que Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.